

CAMPANHA NACIONAL FAZER VALER AS LEIS 10.639/2003 E 11645/2008

## **RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS PANORAMAS DAS REGIÕES DO PAÍS**

Ms. Adeir Ferreira Alves

Brasília, 30 de novembro de 2020

## **Apresentação**

A Coordenação Operativa da Campanha Nacional Fazer Valer as Leis 10.639/2003 e 11645/2008, a fim de conhecer panoramicamente a situação da questão racial em cada uma das cinco regiões do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul), realiza este trabalho de compilação das informações obtidas de cada ente federado (estados e o Distrito Federal) que responderam as treze perguntas do questionário encaminhado aos movimentos e instituições atuantes na área da pauta racial.

## **Metodologia**

Como metodologia de compilação das informações, para cada pergunta expôs-se a resposta por estado/DF – dentro de sua região geográfica (por ordem alfabética), a partir de sintetização das respostas num quadro simples e relatório de análise realizado pelo compilador.

Por panorama entendemos que, o próprio termo “panorama”, na definição da língua portuguesa, corresponde a uma visão generalista de uma situação e/ou de um quadro, não sendo, portanto, uma análise precisa e detalhada.

## **O questionário**

As perguntas do questionário: elas têm um caráter exploratório em que se busca compreender a fundo a situação de cada ente federado, e de certa forma, da sua região. Objetiva, portanto, conhecer a atuação do Poder Público nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal), bem como objetiva compreender quais são as entidades/movimentos/instituições que atuam na pauta racial – especialmente no que diz respeito à implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

## **Os/as respondentes e seus lugares de fala**

Ampliando o conceito de “lugar de fala” de Lélia Gonzales, compreendemos que, além da luta em prol dos direitos humanos, dentro do recorte racial, cada pessoa é única e singular. Suas trajetórias, histórias, vivências, campo de atuação, formação (escolar, cidadã, psicossocial, política, religiosa, geográfica e cultural) são legados da subjetividade humana e intrapessoal, que delineia, com efeito, a sua visão de mundo, de si mesma e dos outros.

Considerando esta breve incursão filosófica, entendemos que os/as respondentes são pessoas ativistas/militantes ou vinculados/as a alguma entidade/movimento/instituição que trata da questão racial. Algumas destas pessoas também são professores/as que trabalham ou militam em prol da implementação das referidas leis em seu campo de trabalho (escolas/instituições

de ensino [pública e/ou particular], secretarias de educação, conselhos educacionais, sindicatos etc).

Observa-se que, as informações obtidas correspondem a alguns fatores condicionantes dos próprios respondentes – não sendo possível, portanto, obter com segurança uma visão precisa da realidade que esta compilação objetivava, pois, aquelas pessoas que responderam ao questionário sempre partem de uma perspectiva de compreensão subjetiva.

Portanto, para cada situação é importante considerar que cada respondente se enquadra dentro de prismas e paradigmas relacionados à sua área de atuação profissional, do seu grau de ativismo e de engajamento pessoal no movimento em qual milita, das especificidades do e/ou dos movimentos os quais atuam, do posicionamento político em relação à pauta racial.

A maioria dos/as respondentes estão e/ou são vinculados aos NEABs/NEABIs das instituições de Ensino Superior da rede pública federal ou a alguma entidade relacionada ao ensino e à pesquisa. Para fins de ampliação do horizonte de compreensão, observa-se que cada Núcleo de Estudos tem uma formatação própria. Por causa da própria estrutura científica, alguns Núcleos podem ter um caráter puramente acadêmico de pesquisas relacionadas às questões raciais, ao passo que outros podem ter uma militância atuante em diversas frentes da pauta racial.

Adversidades: compreendemos também que o contexto pandêmico que ocupa quase todo o ano de 2020 – período de mapeamento das regiões e seus entes federados – e também as eleições municipais pode ter desmobilizado os grupos e as pessoas, gerando, com efeito, uma fragmentação da visão coletiva.

A partir destas perspectivas é que compreenderemos os panoramas de cada região.

## **PANORAMA DAS REGIÕES**

### **Considerações iniciais**

Considera-se que as estruturas do Poder Público em distintas esferas, pulveriza a força dos movimentos, concentrando, com efeito, o empenho dentro das cercanias de cada ente federado.

Os entes federados são realidades distintas, são grandes regiões geográficas, cada uma com uma pauta direcionada às suas demandas.

### **Centro-Oeste:**

Dos quatro entes federados desta região apenas o Distrito Federal (NEAB/UnB) respondeu às perguntas.

O DF possui boa estrutura em termos de implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08, porém, falta uma sistematização dos livros didáticos da Educação Básica para tal. A Universidade de Brasília está muito alinhada com a secretaria de educação distrital, tanto no que diz respeito à formação do corpo docente na temática racial (licenciaturas), mas especialmente no engajamento de programas de pós-graduação (direito, sociologia, filosofia, estudos interdisciplinares e multidisciplinares [direitos humanos, estudos comparados, metafísica e outros]).

Além das próprias informações desta Unidade Federativa-UF podemos compreender, a priori, que o Centro-Oeste, não tem uma articulação de seus entes federados em termos de pauta racial.

Não obtivemos dos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul adesão à Campanha Nacional, o que não quer dizer que a situação deles sobre a pauta racial esteja inerte.

### **Nordeste:**

Dos nove estados do Nordeste, sendo eles Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, cinco entes federados responderam ao questionário: Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba e Sergipe.

Além da peculiaridade de cada estado, observa-se que nesta região os movimentos são muito atuantes na pauta racial, conseguem articular interesses com os governos estaduais e municipais. Alguns estados tem grande visibilidade dos movimentos indígenas. Os estados da Bahia e do Maranhão apresentaram uma quantidade maior de informações, se comparados com os demais.

O Nordeste, assim como as demais regiões, não parece ter uma articulação interestadual em termos de pauta racial.

### **Norte:**

A região Norte do país, composta pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, obtivemos respostas apenas de Amapá, Amazonas e Pará.

Das informações obtidas, o estado do Pará apresenta mais detalhes, o que nos leva a crer que as ações neste ente federado tenham grande empenho na pauta racial, inclusive na questão indígena e quilombola, confirmando o que a literatura na área já aponta.

Em termos de articulação interestadual observa-se que a pauta racial se restringe às demandas por estado. E muitas delas são forças locais, concentradas em Municípios.

## **Sudeste:**

Da região Sudeste, composta pelos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, obtivemos respostas de todos os estados. Das regiões esta é a única que completou o quadro.

Além dos fatores peculiares a cada estado do Sudeste, observa-se que a pauta racial nesta região é bastante forte e consolidada. Já no que diz respeito às conquistas no âmbito da pauta racial ainda tem muito a alcançar.

O ativismo na pauta racial desta região, assim como nas demais, é multiforme, ampla e abrangente.

O estado do Espírito Santo apresenta maiores detalhes da atuação dos diversos movimentos. O estado de Minas Gerais não respondeu algumas das perguntas, alegando, inclusive dificuldades de visão estadual por causa da extensão numérica do número de Municípios, que ultrapassa oitocentos.

## **Sul**

A região Sul foi a única em que não houve nenhuma resposta de questionário preenchida, embora haja adesão da Campanha em pelo menos um estado – até o momento (Rio Grande do Sul).

Assim como fizemos a leitura de todas as regiões, a ausência de informações não significa inoperância dos movimentos estaduais, municipais e federais no ente federado.

## **Observações gerais**

Na compilação dos estados do Sudeste, observa-se que em resposta à pergunta número sete (07) o Estado de São Paulo e de Minas Gerais tem resposta idêntica. Pode ser uma falha de digitação.

## **Considerações finais**

Esperamos que com o lançamento oficial da Campanha Nacional os entes federados que ainda não aderiram a Campanha possa se mobilizar para este compromisso.

Como estratégia para o alcance o fortalecimento da Campanha Nacional, sugere-se que, além das campanhas em nível estadual se empenhe também em campanhas regionais.

A tríplice estrutura política (federal, estadual, municipal) é um grande desafio para a articulação dos movimentos, pois cada esfera exige um esforço muito grande para encaminhamentos e demandas, e também há nestas estruturas competências estritas de cada instância.

A dimensão geográfica das regiões, dos estados e dos municípios também é um outro grande desafio. Reunir fisicamente os movimentos e a alinhar as pautas e/ou os ideais também são desafios muito grandes.

Por todas estas razões, a Campanha Nacional pela Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 precisa pensar em todas estas peculiaridades não como barreiras, mas como condições que exigem estratégias satisfatórias para o alcance dos objetivos das pautas de luta.

Adeir Ferreira Alves

Brasília, 30 de novembro de 2020.